

Avenida 25 de Julho, 748 – **Fone/Fax: (54) 3338-1264** – CEP 99.350-000 e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com site: www.cmvictorgraeff.com.br

INDICAÇÃO Nº 008/2019.

Ementa: "Solicitam à Mesa Diretora, depois de discutido pelo Plenário e se aprovado for, que seja enviada correspondência ao Executivo Municipal para que seja analisada a viabilidade de propor aumento nos vencimentos dos servidores dos cargos Motorista/Operador de Máquinas e Agente Administrativo Auxiliar e alterar a lei do vale alimentação, nos termos das minutas de Projetos de Leis nº 001, 002 e 003/2019 anexas. Mas, acaso o estudo preliminar ou esboço não sejam considerados pelo Executivo Municipal, requerem seja justificado e comprovado os motivos para não apresentação dos Projetos de Lei"

Os Vereadores infra firmados: Ver. ADEMAR JACÓ HAHN, Verª. ADRIANA T. M. NEUHAUS, Ver. ADRIANO R. MATTGE, Ver. AUGUSTO JULIANO LISKA, Ver. IRNO LAVALL, Ver. MARCIO HOWE, Ver. MARCIO PINTO DA SILVA, Ver. PAULO LOPES GODOI e Ver. VALDIR JOSÉ VIEIRA. <u>REQUEREM</u> à Mesa, depois de ouvido o Plenário, que o Sr. Presidente determine o envio desta indicação.

Sala de Sessões, em 12 de agosto de 2019.

Câmara Municipal de Vereadores do Município de Victor Graeff.

JUSTIFICATIVA

Os Vereadores informam que após a participação em diversas reuniões com servidores do Poder Executivo e representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Victor Graeff tomaram conhecimento sobre a rotina de trabalho dos servidores que ocupam os cargos de Agente Administrativo Auxiliar e Motorista/Operador de Máquinas e de reivindicações e pedidos realizados por estas categorias para aumento salarial, bem como da irresignação da maioria dos funcionários sobre o valor pago a título de vale alimentação, da necessidade de aumento deste benefício e dos prejuízos na forma de desconto no caso de faltas justificadas (apresentação de atestados médicos).



Avenida 25 de Julho, 748 – **Fone/Fax: (54) 3338-1264** – CEP 99.350-000 e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com site: www.cmvictorgraeff.com.br

Os Vereadores signatários possuem conhecimento que competência para a proposição das matérias indicadas é exclusiva do Poder Executivo, mas sensibilizados com a situação dos servidores e porque entendem que as medidas são de interesse público, recomendam e sugerem que seja analisada a viabilidade de formatação de Projetos de Leis, de acordo com as minutas anexas, para conceder aumento nos Agente Administrativo Auxiliar vencimentos dos cargos de Motorista/Operador de Máquinas, bem como do valor do vale-alimentação e alterar a forma de pagamento no caso de faltas justificadas, com o objetivo de valorizar o funcionalismo público municipal.

Os Vereadores requerem, acaso o estudo preliminar ou esboço constantes nas minutas não sejam considerados pelo Executivo Municipal, que seja justificado e comprovado os motivos para não apresentação dos Projetos de Lei.

Os Vereadores comunicam que:

Na minuta de Projeto de Lei nº 001/2019 a sugestão é de alteração da faixa de vencimento de II para III do cargo de Agente Administrativo Auxiliar com um acréscimo de 11% aproximadamente no vencimento básico de cada um dos servidores, sem alterações nas atribuições;

O aumento sugerido representa um acréscimo de 11% no vencimento básico de cada um dos servidores, que é inferior ao proposto no Projeto de Lei n° 024/2019, que foi rejeitado pela maioria dos vereadores em 24/06/2019. O Projeto de Lei n° 024/2019 foi apresentado com o objetivo de requerer autorização legislativa para criar uma vaga de Fiscal Municipal, incluir novas atribuições e alterar a faixa salarial, mas representava um acréscimo de 36% em média nos vencimentos do cargo. Em relação aos servidores que compõem o quadro de cargos de Agente Administrativo Auxiliar, sendo 10 (dez) os lotados, entende-se necessário que o Poder Executivo Municipal demonstre se o aumento ora proposto se equipara ao aumento e a criação de mais uma vaga no cargo de Fiscal Municipal, que de acordo com o Projeto de Lei que havia sido apresentado e não aprovado, pois representaria um aumento de despesa de R\$ 95.211,16 no ano de 2019 (impacto orçamentário financeiro 05/2019).



Avenida 25 de Julho, 748 – **Fone/Fax: (54) 3338-1264** – CEP 99.350-000 e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com site: www.cmvictorgraeff.com.br

Na Minuta de Projeto de Lei nº 002/2019 a proposta é de alteração da faixa de vencimento de IV para V do cargo de Motorista/Operador de Máquinas com um acréscimo de 20% aproximadamente no vencimento básico de cada um dos servidores, sem alterações nas atribuições;

Os Vereadores informam que nas minutas de projetos para aumento dos vencimentos dos servidores não foram alteradas as atribuições, as quais poderão ser acrescidas se o Executivo Municipal se assim entender necessário e legalmente possíveis.

Na Minuta de Projeto de Lei nº 003/2019 a sugestão é de concessão de aumento no valor do Vale-Alimentação e alteração da forma de pagamento no caso de faltas justificadas, além de corrigir e regulamentar artigos da lei. O valor atualmente recebido pelos servidores é de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) e este encontra-se inferior ao preço médio da cesta básica no Estado do Rio Grande do Sul. Quanto a mudança nos descontos no caso de até três ou mais de três faltas justificadas, a indicação é realizada pelo fato de que as regras atuais não beneficiam os servidores, que por motivo de doença, deixam de desempenhar a atividade laborativa.

Maiores justificativas em plenário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

Ver. ADEMAR JACÓ HAHN Vereador – PDT	Ver. IRNO LAVALL Vereador – PDT
Ver ^a . ADRIANA T. M. NEUHAUS Vereador – PDT	Ver. MARCIO HOWE Vereador – PDT
Ver. ADRIANO R. MATTGE Vereador	Ver. PAULO LOPES GODOI Vereador – MDB
Ver. AUGUSTO J. LISKA Vereador – PP	Ver. VALDIR JOSÉ VIEIRA Vereador – MDB



Avenida 25 de Julho, 748 – **Fone/Fax: (54) 3338-1264** – CEP 99.350-000 e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com site: www.cmvictorgraeff.com.br

Ver. MARCIO PINTO DA SILVA Vereador – MDB